



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria n°. 11 de 12 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre o veículo da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

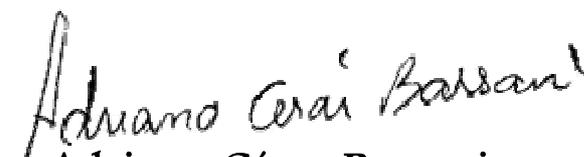
Resolve:

Art. 1º - Determina que o veículo oficial da Câmara Municipal, quando não estiver em uso, deverá ser guardado na garagem existente no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 12 de janeiro de 2023.


Adriano César Bassani
Presidente da Câmara